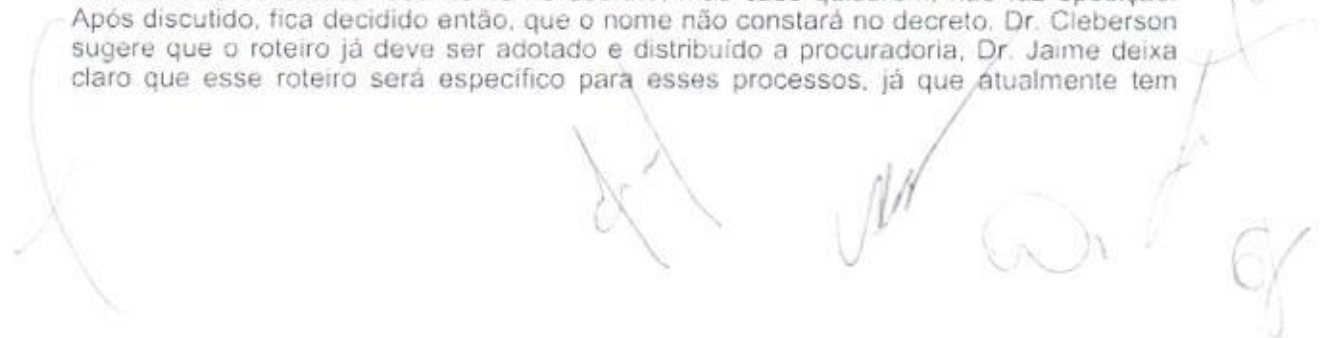


ATA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO DA ESF - ITAJAÍ

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se, no Gabinete da Prefeitura de Itajaí, a reunião com a comissão da ESF, conforme lista de presença em anexo. Dr. Cleberson faz a leitura da ata anterior aprovação e informa aos presentes que a reunião está sendo gravada. Após lida e ajustada é aprovada e assinada. Dr. Cleberson relata que ficou com uma série de atribuições e não conseguiu dar andamento a quase nenhuma delas, por conta de outros compromissos e falta de tempo hábil, sugerindo dividir as tarefas entre os demais membros da comissão. Encaminhou ofício referente ao decreto para o MP, sendo protocolado no dia 03 de outubro. Dra. Aline fala da importância de tornar oficial uma secretária e um responsável da comissão para o recebimento dos documentos, pois, recebeu um ofício do MP questionando os passos que a comissão está tomando, e conforme atribuição da procuradoria, o correto é entregar ao responsável da comissão. Diante desta situação, foi aberto a votação para os representantes, conforme maioria dos votos, o Presidente será Dr. Cleberson e Gleide fica como secretária. Conforme discutido, o ofício então será encaminhado à comissão, e o mesmo ficará disponível na pasta de documentos criada no Google Drive. O referido ofício, tem o prazo de até 24/10 para ser respondido, portanto, Dr. Cleberson acha importante que o mesmo já deve ser discutido neste momento. Dra. Aline faz a leitura expondo os questionamentos do ofício, em seguida o Secretário de Saúde Celso, responde ao último questionamento do MP. Relata que eram quatro enfermeiras que não participavam da ESF, e deixa claro que foi um erro da sua Secretaria, achavam que poderia ser estatutário e pagar horas extras, já que não recebiam os adicionais da estratégia. Diante disso, foi recebido a comunicação da Procuradoria, e imediatamente foi encaminhado a resposta com uma série de considerandos, para que o promotor entendesse que a saúde está em uma situação na qual cada baixa que se tem da ESF, não tem como repor pelo servidor estatutário, e conforme determinação do MP, se a equipe ficar sem um integrante da ESF, quarenta horas, por mais de três meses, acaba perdendo todo o auxílio financeiro do Ministério da Saúde. Com a palavra, Dra. Aline diz que é por isso mesmo a urgência do promotor, em saber se já existe o projeto de lei regulamentando esses cargos. Dr. Celso diz que já suspendeu a hora extra destes enfermeiros. Referente ao item C do ofício, Dr. Celso fala que já foi resolvido, e que inclusive no dia seguinte os servidores retornaram para seu cargo de origem. Com a palavra, Dr. Jaime, diz que referente ao ofício que vem sendo discutido, existem pontos que não são da competência da comissão responder e sim da própria Secretaria de Saúde, a qual possui as informações necessárias. Aproveitando o uso da palavra, Dr. Jaime apresenta a sugestão do roteiro, dividido em sete fases, para o processo individual, conforme combinado na reunião anterior. Após apresentação, o roteiro é entregue aos representantes da comissão, e foi encaminhado para aprovação da procuradoria, Dra. Aline questiona Dr. Jaime do porque o nome dele não consta no decreto. Dr. Jaime explica que é porque ele faz parte da assessoria técnica do Sindicato, porém, Dra. Aline diz que acha importante que conste, já que o mesmo é bastante participativo. Dr. Cleberson questiona Dr. Jaime se ele irá participar como representante do Sindicato. Dr. Jaime fala que não, explica que conforme prevê o estatuto da entidade, os servidores filiados têm direito de utilizar os serviços jurídicos para essas defesas, portanto, os servidores que forem filiados e quiserem utilizar do serviço, serão defendidos por ele. Por este motivo, Dr. Jaime explica que não vê a necessidade de colocar seu nome no decreto, mas caso quiserem, não faz oposição. Após discutido, fica decidido então, que o nome não constará no decreto. Dr. Cleberson sugere que o roteiro já deve ser adotado e distribuído a procuradoria, Dr. Jaime deixa claro que esse roteiro será específico para esses processos, já que atualmente tem

Hom
Dama
Gleide



uma falha que só no estatuto dos servidores públicos tem a previsão do processo administrativo, e que essa previsão é válida somente para os servidores estatutários, não incluindo os celetistas que são empregados públicos; o correto será o Prefeito deixar bem claro que, considerando que não há legislação específica para tal ato, será um procedimento específico para este caso. Dra. Aline continua a leitura de mais um questionamento do ofício referente a instauração do procedimento administrativo geral. Dr. Jaime diz que tem a CI determinando a abertura do processo. Dr. Cleberson pede para que seja retomado o assunto da reunião passada, referente a qual momento que o projeto de lei deveria ser feito. Dr. Jaime sugere responder que ainda não há o projeto pronto, porém, já foi decidido pela comissão o levantamento de todos os dados necessários, para saber qual o melhor projeto, qual o mais viável, inclusive financeiramente. Dr. Cleberson inicia a leitura do inquérito civil nº 106/2014, e diz que os termos usados nele, podem ser ajustados. Durante a leitura, Dr. Cleberson cita sobre o TAC e pergunta aos membros da comissão se tem conhecimento sobre esse documento, e os presentes respondem que só ouviram falar, mas não tiveram acesso. Referente ao processo administrativo geral, Dr. Cleberson fala aos presentes que em sua opinião, o processo poderia ser conduzido diretamente pela administração da prefeitura, porém, Dr. Jaime salienta que, conforme legislação municipal, o correto seria o Prefeito instituir uma comissão com servidores específicos para esse caso, ou até mesmo a comissão que já existe aumentando o número de servidores para esta situação pontual. Portanto, fica sugerido que quanto ao processo coletivo, a administração poderá conduzir e compete ao prefeito decidir e designar os servidores para a comissão. Quanto ao processo individual, poderá ser criada uma segunda comissão, ou até mesmo utilizar a comissão que já existe com funcionários efetivos criando novas atribuições. Dr. Cleberson fala sobre as informações solicitadas ao RH, que irão auxiliar no estudo do impacto financeiro, com esses estudos disponíveis Dr. Jaime diz que poderemos até encontrar uma eventual solução para um eventual impacto financeiro. Gleide e Dr. Jaime, solicitam que estes estudos sejam entregues impressos e também colocados na pasta criada no Google Drive. Fica firmado que a partir desta reunião, todos os documentos sejam entregues e recebidos pela comissão, devidamente protocolados e numerados, Dra. Aline fica responsável por arquivar e organizar todos os documentos na procuradoria. Conforme solicitado pelos presentes, consta em ata que foi solicitado ao representante da administração presente na reunião e será encaminhado um ofício a Administração pedindo as seguintes informações: Quantos servidores são. Quais são: nome e cargo. Composição da folha de setembro de 2018 de todos envolvidos. Custo da rubrica fundo de garantia "FGTS". Custo da rubrica contribuição previdenciária patronal e adicionais correspondentes as respectivas contribuições. Dr. Cleberson pede para que se possível esses documentos sejam entregues na próxima reunião, que será no dia 31.10.2018. E nada mais havendo para tratar, eu, Gleide Nara de Amorim, Secretária da comissão da ESF, lavro e firmo a presente ata, juntamente com os demais presentes na reunião.



Handwritten signatures of the meeting participants, including the Secretary of the ESF Commission, Gleide Nara de Amorim.